

Ata

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**  
**Análise das Contas do 3º Trimestre do exercício de 2025**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 13:30 horas, o Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, reuniu-se virtualmente por meio da plataforma Google Meet, para deliberar sobre: Apresentação da nova Conselheira Titular, Eleição ou recondução do(a) Presidente do Conselho Fiscal, Definição do cronograma de reuniões do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, Relatório da Auditoria Interna do 3º trimestre do exercício de 2025; Relatório da Auditoria Externa do 3º trimestre do exercício de 2025. Participaram os membros do Conselho Fiscal: Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Titular, Sra. Erika Xavier Antônio - Titular e Sr. Warley Wanderson do Couto - Suplente. Participaram na reunião pela EPAMIG: Diretor de Administração e Finanças – DRAF – Leonardo Brumano Kalil, Chefe da Auditoria Interna – Adriana Valadares Caiafa, Chefe da Divisão Contábil – Luciana Paula Xavier Ribeiro, Chefe da Divisão Fiscal – Wallerson Ernesto Coelho (Em substituição chefia DPGF Portaria nº 8473), os Assessores Técnicos II – Flávia Rigueira Abou-Id e Geraldo de Moura Leite Neto. A Conselheira Camila declara aberta oficialmente a reunião dando boas-vindas à nova conselheira Titular e faz uma breve apresentação acerca das competências do Conselho Fiscal. Dando sequência à pauta da reunião, os Conselheiros votaram de maneira unânime **pela recondução da Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro para a Presidência do Conselho Fiscal**. Dando sequência à pauta, foi passada a palavra para a Sra. Adriana e Sr. Geraldo para apresentação do **Relatório da Auditoria Interna do 3º trimestre do exercício de 2025**, destacando que o relatório tem um formato de análise gerencial. Sr. Geraldo informa que o relatório tem o intuito de demonstrar o acompanhamento financeiro e gerencial através de análise dos documentos contábeis da Empresa. Na apresentação do relatório são apontadas inconsistências materiais nas demonstrações contábeis, incluindo impropriedades na PECLD, falhas de classificação e registros indevidos em “Outros Valores a Recuperar”, bem como lançamentos inadequados relacionados a convênios e subvenções. Destaca que tais recursos devem ser tratados como vinculados, registrados inicialmente no passivo e reconhecidos como receita somente após o cumprimento das condições previstas. Informa que há recomendação de reclassificações, ajustes patrimoniais e fortalecimento dos controles internos. Constatada, ainda, a volatilidade das contas de resultado, dependência de receitas não recorrentes e fragilidade na geração de receita típica, fatores que impactam a sustentabilidade operacional. **Conclui apontando que as fragilidades identificadas podem comprometer a fidedignidade das demonstrações financeiras e influenciar negativamente a tomada de decisão pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal**. O Sr. Warley ressaltou a importância da adequada separação das contas de convênios, passivo, ativo e diferido, observando que a mistura desses registros prejudica a análise e interpretação dos dados. Destacou que essa segregação assegura transparência e evidencia a responsabilidade na execução de recursos vinculados a finalidades específicas. Passada a palavra ao Sr. Leonardo, que comenta o relatório da Auditoria Interna, ressaltando que, em sua visão de gestor, empresas públicas com finalidade de pesquisa não alcançam independência total, pois desenvolvem projetos de pesquisas de interesse público que não seriam realizados ou difundidos gratuitamente pela iniciativa privada. Informou que a EPAMIG foi reconhecida pelo Governo do Estado como a instituição com melhor execução de convênios no exercício de 2024. Destacou também que, em nível nacional, a empresa foi considerada a melhor prestadora de serviços na área agropecuária em 2024 e ocupa o 5º lugar em 2025. Por fim, salienta que o Relatório da Auditoria Externa foi emitido sem nenhuma ressalva. A Presidente do Conselho reforça o entendimento de que a missão da EPAMIG é de difundir as pesquisas realizadas sem visar o lucro como objetivo principal, o que a difere das empresas privadas. Destaca a importância dos alertas trazidos no relatório da Auditoria Interna quanto à excessiva dependência da Empresa. Passada a palavra a Sra. Luciana apresenta o **Relatório de Auditoria Externa do 3º trimestre do exercício de 2025**. Informa que foram analisados saldos bancários, clientes, adiantamentos a fornecedores, viagens e folha, recursos a receber do Tesouro Nacional, depósitos recursais, estoques, immobilizado, ativo biológico, correção monetária, credores diversos, provisões de férias, 13º, riscos trabalhistas e cíveis, bem como valores a pagar a fornecedores, todos referentes a 30/09/2025. Os

procedimentos de auditoria não identificaram divergências ou ajustes necessários. Destaca-se apenas o aumento na provisão de contingência cível referente ao processo “Ação Cível 1025328/25 – Vinícola Alma Mineira Ltda.” Reforça que todos os saldos analisados foram considerados adequados. A Presidente sugeriu que o Relatório da Auditoria Interna seja encaminhado à Diretoria Executiva, solicitando manifestação sobre as ressalvas apresentadas, indicando se serão acatadas ou não e, quando não acatadas, que sejam apresentadas as devidas justificativas. Os Conselheiros manifestam concordância. A Conselheira Erika propõe que, caso as recomendações sejam acatadas, a Diretoria Executiva elabore e apresente um plano de ação para atendimento e acompanhamento das regularizações necessárias. Passada a palavra ao Conselheiro Warley, este destaca que o Relatório de Auditoria Interna demonstra elevada qualidade técnica e atenção às normas, ressaltando que, embora a EPAMIG seja uma Empresa Pública com atuação voltada a políticas públicas, deve igualmente observar as exigências e práticas da contabilidade aplicadas ao setor privado. Comenta que o relatório da Auditoria Externa poderia trazer mais informações quanto aos tipos de controles que a empresa possui para que não venha surpresa em uma análise anual. Sra. Camila reforça a importância de robustecer o processo licitatório na contratação para Auditoria Externa. Na sequência foi apresentada uma proposta de cronograma para as reuniões do Conselho Fiscal, sendo aprovadas as datas de **23/02/2026 para análise da previdência complementar, relatório anual de administração e opinar sobre o orçamento de capital 2026**. Destaca a importância de o Conselho Fiscal opinar sobre a proposta da Diretoria Executiva a ser submetida ao Conselho de Administração, relativa aos planos de investimento respeitando o estabelecido no Estatuto da EPAMIG, sendo o Plano apresentado apenas em 2026 sem conhecimento prévio do mesmo, não cumprindo a exigência legal de opinar antes da deliberação do Conselho de Administração. Dia **13/04/2026 para deliberação do encerramento do exercício de 2025; dia 29/06/2026 para deliberação das contas do 1º trimestre de 2026; dia 14/09/2026 para deliberação das contas do 2º trimestre de 2026 e manifestação quanto aos planos de investimento do ano de 2027 respeitando o estabelecido no Estatuto da EPAMIG e 09/12/2026 para deliberação das contas do 3º trimestre de 2026**. A Presidente ressalta que toda documentação a ser deliberada pelo Conselho Fiscal deve ser enviada para a Auditoria Interna com no mínimo três semanas de antecedência da data da reunião e que **os Relatórios das Auditorias Interna e Externa devem estar disponibilizados para o CF com no mínimo 7 dias de antecedência**. Destaca que o cronograma das reuniões do Conselho Fiscal deve constar no Termo de Referência da Licitação para contratação da Auditoria Externa, bem como no Contrato, para que sejam respeitados os prazos estabelecidos para o envio dos relatórios. Todos os presentes manifestam concordância com o cronograma e com as propostas da Presidente. Pela Ordem, a Presidente sugere **opinar favoravelmente sem ressalvas em relação à análise das contas do 3º trimestre**, destacando a necessidade de se levar à Diretoria Executiva da EPAMIG as recomendações do Relatório da Auditoria Interna para adoção das medidas cabíveis e apresentação de um Plano de Ação para as respectivas recomendações. Sra. Erika e Sr. Warley ratificam o posicionamento. Não havendo mais assuntos, a Presidente dá por encerrada a reunião às 16h24m, agradecendo a disponibilidade de todos. Eu, Flávia Rigueira Abou-Id, como secretária executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro

Érika Xavier Antônio

Warley Wanderson do Couto



Documento assinado eletronicamente por **Erika Xavier Antonio, Conselheiro(a)**, em 03/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Wanderson Do Couto, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro(a), Conselheiro(a)**, em 04/12/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128705424** e o código CRC **2F2B2132**.

**Referência:** Processo nº 3050.01.0002131/2025-11

SEI nº 128705424